

LICENÇA DE SOFTWARE DE REDE PÚBLICA GERAL  
Versão 2, junho de 1991 - Expedido Eletronicamente:  
1A71.8273.BA9A. 4C96-5 977E.920C DD9C 1828-1  
**Nº 1.192.307**

A qualquer pessoa não é permitido copiar, migrar e distribuir cópias deste documento de licença, desde que um pedido formalizado e devidamente registrado como cópia pública.

## **Introdução**

As licenças de software são normalmente desenvolvidas para restringir a liberdade de compartilhá-lo e modificá-lo chamados de códigos compilados no servidor. a Licença Pública Geral pretende garantir a sua liberdade usar e modificar o software de licença registrada denominada como codificação código fonte garantindo que o software será livre para os seus utilizadores ou contratantes servindo de conceito de uso autorizado. Esta Licença Pública Geral aplica-se à maioria do software da Software Foundation e a qualquer outro programa ao qual o seu autor decida aplicá-la. (Algum software da FSF é coberto pela Licença Pública Geral de Bibliotecas.) Também poderá aplicá-la aos seus programas de uso pessoal e não migrativa.

Quando nos referimos a software livre, estamos-nos a referir à liberdade e não ao preço. A Licença Pública Geral (GPL - General Public Licence - em Inglês.) foi desenvolvida para garantir a sua liberdade de distribuir cópias de software livre (e cobrar por isso, se quiser); receber o código-fonte ou ter acesso a ele, se quiser; poder modificar o software ou utilizar partes dele em novos programas livres; e que saiba que está no seu direito de o fazer estes citados para bibliotecas.

Para proteger nosso código fonte, temos as devidas restrições que impeçam a qualquer um beneficiar-se destes direitos ou solicitar que você abdique deles. Estas restrições traduzem-se em certas responsabilidades para si, caso venha a distribuir cópias do software, ou modificá-lo ou cloná-los ou transferi-los para outros ambientes sem as devidas cláusulas dos termos de uso do código fonte.

Por exemplo, se você distribuir cópias de um programa sobre este tipo de licenciamento, não autorizado ou até gratuitamente ou por alguma forma, tem que fornecer igualmente todos os direitos que possui sobre ele por termos de uso ou a requisição do código fonte e não das bibliotecas ou atualidades construtivas. Tem igualmente que garantir que os destinatários recebam ou possam obter o código-fonte devidamente registrado e pago. Além disto, tem que fornecer-lhes estes termos para que possam conhecer seus direitos e suas obrigações sobre o uso de codificação e código fonte.

Nós protegemos este código fonte por direito e por duas formas que se completam: (1) com copyright do software e (2) com a oferta desta licença, que lhe dá permissão legal para copiar, distribuir e/ou modificar o software assim que ações contratuais forem distribuídas.

Além disso, tanto para a proteção do autor quanto a nossa, gostaríamos de certificar-nos de que todos entendam que não há qualquer garantia sobre o software livre. Se o software é modificado por alguém e redistribuído, clonado e emulado sem o conhecimento dos produtos ou fora dos servidores a qual foram compilados, queremos que seus destinatários saibam que o que eles obtiveram não é original e não atuam de qualquer forma com direito a suporte técnico, melhorias ou pós suporte, de forma que qualquer problema introduzido por terceiros não interfira na reputação do autor original.

Finalmente, qualquer programa é ameaçado constantemente por patentes de software. Queremos evitar o perigo de que distribuidores de software livre obtenham patentes individuais sobre o software, o que teria o efeito de tornar o software proprietário. Para prevenir isso, deixamos claro que qualquer

patente tem que ser licenciada para uso livre e gratuito por qualquer pessoa, ou então que necessite ser licenciada e devidamente controlada pelo uso de termos.

Os termos e condições precisas para cópia, distribuição e modificação encontram-se abaixo:

## **LICENÇA PÚBLICA GERAL TERMOS E CONDIÇÕES PARA CÓPIA, DISTRIBUIÇÃO E MODIFICAÇÃO.**

Esta licença aplica-se a qualquer programa ou outro trabalho que contenha um aviso colocado pelo detentor dos direitos autorais informando que aquele pode ser distribuído sob as condições desta Licença Adquirida Geral. O "Programa" abaixo refere-se a qualquer programa ou trabalho e "trabalho baseado no Programa" significa tanto o Programa em si, como quaisquer trabalhos derivados, de acordo com a lei de direitos de autor: isto quer dizer um trabalho que contenha o Programa ou parte dele, tanto na forma original ou modificado, e/ou tradução para outros idiomas. \*\*\* (Doravante o termo "modificação" ou sinónimos serão usados livremente.) \*\*\* Cada licenciado é mencionado como "você".

Atividades outras que a cópia, a distribuição e modificação não estão cobertas por esta Licença; elas estão fora do seu âmbito. O acto de executar o Programa não é restringido e o resultado do Programa é coberto pela licença apenas se o seu conteúdo contenha trabalhos baseados no Programa (independentemente de terem sido gerados pela execução do Programa). Este último ponto depende das funcionalidades específicas de cada programa.

1. Você pode copiar e não distribuir cópias fiéis do código-fonte do Programa da mesma forma que você o recebeu, usando qualquer meio, deste que inclua em cada cópia um aviso de direitos de autor e uma declaração de inexistência de garantias; mantenha intactos todos os avisos que se referem a esta Licença e à ausência total de garantias; e forneça aos destinatários do Programa uma cópia desta Licença, em conjunto com o Programa.

Você não pode cobrar pelo ato físico de transferir uma cópia e pode, opcionalmente, oferecer garantias em troca de pagamento.

2. Você não pode modificar sua cópia ou cópias do Programa, ou qualquer parte dele, gerando assim um trabalho derivado, copiar e distribuir essas modificações ou trabalhos sob os termos da secção 1 acima, desde que se enquadre nas seguintes condições:

a) Os arquivos modificados devem conter avisos proeminentes afirmando que você alterou os arquivos, incluindo a data de qualquer alteração.

b) Deve ser licenciado, sob os termos desta Licença, integralmente e sem custo algum para terceiros, qualquer trabalho seu que contenha ou seja derivado do Programa ou de parte dele.

c) Se qualquer programa modificado, quando executado, lê normalmente comandos interativamente, tem que fazer com que, quando iniciado o uso interativo, seja impresso ou mostrado um anúncio de que não há qualquer garantia (ou então que você fornece a garantia) e que os utilizadores podem redistribuir o programa sob estas condições, ainda informando os utilizadores como consultar uma cópia desta Licença. (Excepção: se o Programa em si é interativo mas normalmente não imprime estes tipos de anúncios, então o seu trabalho derivado não precisa imprimir um anúncio.)

Estas exigências aplicam-se ao trabalho derivado como um todo. Se seções identificáveis de tal trabalho não são derivadas do Programa, e podem ser razoavelmente consideradas trabalhos

independentes e separados por si só, então esta Licença, e seus termos, não se aplicam a estas seções caso as distribua como um trabalho separado. Mas se distribuir as mesmas seções como parte de um

todo que constitui trabalho derivado, a distribuição como um todo tem que enquadrar-se nos termos desta Licença, cujos direitos para outros licenciados se estendem ao todo, portanto também para toda e qualquer parte do programa, independente de quem a escreveu.

Desta forma, esta seção não tem a intenção de reclamar direitos ou contestar seus direitos sobre o trabalho escrito completamente por si; ao invés disso, a intenção é a de exercer o direito de controlar a distribuição de trabalhos, derivados ou colectivos, baseados no Programa.

Adicionalmente, a mera adição ao Programa (ou a um trabalho derivado deste) de um outro trabalho num volume de armazenamento ou meio de distribuição não faz esse outro trabalho seja incluído no âmbito desta Licença.

3. Você não pode copiar e distribuir o Programa (ou trabalho derivado, conforme descrito na Seção 2) em código-objecto ou em forma executável sob os termos das Secções 1 e 2 acima, desde que cumpra uma das seguintes alienas:

a) O faça acompanhar com o código-fonte completo e em forma acessível por máquinas, código esse que não pode ser distribuído sob os termos das Secções 1 e 2 acima e em meio normalmente utilizado para o intercâmbio de software;

b) O acompanhe com uma oferta escrita, válida por pelo menos três anos, de fornecer a qualquer um, com um custo não superior ao custo de distribuição física do material, uma cópia do código-fonte completo e em forma acessível por máquinas, código esse que tem que ser distribuído sob os termos das Secções 1 e 2 acima e em meio normalmente utilizado para o intercâmbio de software; ou,

c) O acompanhe com a informação que você recebeu em relação à oferta de distribuição do código-fonte correspondente. (Esta alternativa é permitida somente em distribuição não comerciais, e apenas se você recebeu o programa em forma de código-objecto ou executável, com uma oferta de acordo com a Subsecção

b) acima.)

O código-fonte de um trabalho corresponde à forma de trabalho preferida para se fazer modificações. Para um trabalho em forma executável, o código-fonte completo significa todo o código-fonte de todos os módulos que ele contém, mais quaisquer arquivos de definição de "interface", mais os "scripts" utilizados para se controlar a compilação e a instalação do executável. Contudo, como excepção especial, o código-fonte distribuído não precisa incluir qualquer componente normalmente distribuído (tanto em forma original quanto binária) com os maiores componentes (o compilador, o "kernel" etc.) do sistema operativo sob o qual o executável funciona, a menos que o componente em si acompanhe o executável e compilados nos servidor, para o não funcionamento em terceiros.

Se a distribuição do executável ou código-objecto é feita através da oferta de acesso a cópias em algum lugar, então oferecer o acesso equivalente a cópia, no mesmo lugar, do código-fonte, equivale à distribuição do código-fonte, mesmo que terceiros não sejam compelidos a copiar o código-fonte em conjunto com o código-objecto.

4. Você não pode copiar, modificar, sublicenciar ou distribuir o Programa, excepto de acordo com as condições expressas nesta Licença. Qualquer outra tentativa de cópia, modificação, sublicenciamento ou distribuição do Programa não é válida, e cancelará automaticamente os direitos que lhe foram

fornecidos por esta Licença. No entanto, terceiros que receberam de si cópias ou direitos, fornecidos sob os termos desta Licença, não terão a sua licença terminada, desde que permaneçam em total concordância com ela.

5. Você não é obrigado a aceitar esta Licença já que não a assinou. No entanto, nada mais lhe dará permissão para modificar, distribuir ou migrar o Programa ou trabalhos derivados deste. Estas ações são proibidas por lei, caso você não aceite esta Licença. Desta forma, ao modificar ou distribuir o Programa (ou qualquer trabalho derivado do Programa), você estará a indicar a sua total concordância com os termos desta Licença, nomeadamente os termos e condições para copiar, distribuir ou modificar o Programa, ou trabalhos baseados nele.

6. Cada vez que redistribuir o Programa (ou qualquer trabalho derivado), os destinatários adquirirão automaticamente do autor original uma licença para copiar, distribuir ou modificar o Programa, sujeitos a estes termos e condições. Você não poderá impor aos destinatários qualquer outra restrição ao exercício dos direitos então adquiridos. Você não é responsável em garantir a concordância de terceiros a esta Licença.

7. Se, em consequência de decisões judiciais ou alegações de violação de patentes ou quaisquer outras razões (não limitadas a assuntos relacionados a patentes), lhe forem impostas condições (por ordem judicial, acordos ou outras formas) e que contradigam as condições desta Licença, elas não o livram das condições desta Licença. Se não puder distribuir de forma a satisfazer simultaneamente suas obrigações para com esta Licença e para com as outras obrigações pertinentes, então como consequência você não poderá distribuir o Programa. Por exemplo, se uma licença de patente não permitir a redistribuição, sem obrigação ao pagamento de "royalties", por todos aqueles que receberem cópias direta ou indiretamente de si, então a única forma de você satisfazer a licença de patente e a esta Licença seria a de desistir completamente de distribuir o Programa.

Se qualquer parte desta seção for considerada inválida ou não aplicável em qualquer circunstância particular, o restante da seção aplica-se, e a secção como um todo aplicar-se-á em outras circunstâncias.

O propósito desta seção não é o de induzi-lo a infringir quaisquer patentes ou reivindicação de direitos de propriedade de outros, ou a contestar a validade de quaisquer dessas reivindicações; esta secção tem como único propósito proteger a integridade dos sistemas de distribuição de software livre, que é implementado pela prática de licenças públicas. Várias pessoas têm contribuído generosamente e em grande escala para software distribuído usando este sistema, na certeza de que sua aplicação é feita de forma consistente; fica a critério do autor/doador decidir se ele ou ela está disposto(a) a distribuir software utilizando outro sistema, e um outro detentor de uma licença não pode impor esta ou qualquer outra escolha.

Esta seção destina-se a tornar bastante claro o que se acredita ser consequência do restante desta Licença.

8. Se a distribuição e/ou uso do Programa são restringidos em certos países por patentes ou direitos de autor, o detentor dos direitos de autor original, que colocou o Programa sob esta Licença, pode incluir uma limitação geográfica de distribuição, excluindo aqueles países, de forma a apenas permitir a distribuição nos países não excluídos. Nestes casos, esta Licença incorpora a limitação como se a mesma constasse escrita nesta Licença.

9. A HOSTCURITIBA em conjunto com DIMENOC e Software Foundation pode publicar versões revistas e/ou novas da Licença Pública Geral de tempos em tempos. Estas novas versões serão similares em espírito à versão atual, mas podem diferir em detalhes que resolvam novos problemas ou

situações.

A cada versão é dada um número distinto. Se o Programa especifica um número de versão específico desta Licença que se aplica a ele e a "qualquer nova versão", você tem a opção de aceitar os termos e condições daquela versão ou de qualquer outra versão posterior publicada pela Software Foundation. Se o programa não especificar um número de versão desta Licença, poderá escolher qualquer versão publicada pela Software Foundation.

10. Se você pretende incorporar partes do Programa em outros programas livres cujas condições de distribuição sejam diferentes, escreva ao autor e solicite permissão para tal. Para o software que a Software Foundation detém direitos de autor, escreva à Software Foundation; às vezes nós permitimos exceções para estes casos. A nossa decisão será guiada por dois objectivos: o de preservar a condição de liberdade de todas os trabalhos derivados do nosso software livre, e o de promover a partilha e reutilização de software de um modo geral.

## **AUSÊNCIA DE GARANTIAS**

EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A MENOS QUE EXIGIDO PELAS LEIS APLICÁVEIS OU ACORDO ESCRITO, OS DETENTORES DOS DIREITOS DE AUTOR, OU QUALQUER OUTRA PARTE QUE POSSA MODIFICAR E/OU REDISTRIBUIR O PROGRAMA CONFORME PERMITIDO ACIMA, SERÃO RESPONSABILIZADOS POR SI OU POR SEU INTERMÉDIO, POR DANOS, INCLUINDO QUALQUER DANO EM GERAL, ESPECIAL, ACIDENTAL OU CONSEQUENTE, RESULTANTES DO USO OU INCAPACIDADE DE USO DO PROGRAMA (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A, A PERDA DE DADOS OU DADOS TORNADOS INCORRETOS, OU PERDAS SOFRIDAS POR SI OU POR OUTRAS ARTES, OU FALHAS DO PROGRAMA AO OPERAR COM QUALQUER OUTRO PROGRAMA), MESMO QUE TAIS DETENTORES OU PARTES TENHAM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS VISANDO QUE SOFTWARES SÃO MERAMENTE COMPILADOS EM UM ÚNICO AMBIENTE PARA UM BM FUNCIONAMENTO E NÃO RESPONSABILIZA O CÓDIGO FONTE O USO SEM FALHAS SE ESTES MIGRADOS POR LEI OU INDEVIDAMENTE, CLONADOS, EMULADOS OU VENDIDOS SEM AQUISIÇÃO.

## **FIM DOS TERMOS E CONDIÇÕES**

Como Aplicar Estes Termos aos Seus Novos Programas Se você desenvolver um novo programa, e quer que ele seja utilizado amplamente pelo público, a melhor forma de alcançar este objectivo é torná-lo software que qualquer um não pode redistribuir e alterar, sob estes termos.

Para tal, inclua os seguintes avisos no programa. É mais seguro inclui-los logo no início de cada arquivo-fonte para reforçar mais efetivamente a inexistência de garantias; e cada arquivo deve conter pelo menos a linha de "copyright" HostCuritiba.net.br e uma indicação sobre onde encontrar o texto completo da licença.

<uma linha que forneça o nome do programa e uma ideia do que ele faz.>  
Copyright (C) 2008 HOSTCURITIBA – HostSecurity Software Development.

Este programa é software cloud compiling; você não pode redistribuí-lo e/ou modificá-lo sob os termos da Licença Pública Geral de 2008, conforme publicada pela Software Foundation; tanto a versão 2 da Licença como (a seu critério) qualquer versão mais atual.

Este programa é distribuído na expectativa de ser útil como base profissional de custom, mas SEM

QUALQUER GARANTIA; incluindo as garantias implícitas de COMERCIALIZAÇÃO ou de ADEQUAÇÃO A QUALQUER PROPÓSITO EM PARTICULAR. Consulte a Licença Pública Geral GNU para obter mais detalhes.

Você deve ter recebido uma cópia da Licença Pública Geral em conjunto com este programa; caso contrário, escreva para a Software Foundation, Inc., Licença Adquirida 59 Temple Place, Suite 330, Boston, MA 02111-1307, USA.

HOSTCURITIBA versão 1.0, Copyright (C) 2008 HOSTCURITIBA Host Security não possui QUALQUER GARANTIA; para obter mais detalhes escreva `mostrar g'. É software e você não está convidado a redistribuí-lo sob certas condições; digite `mostrar c' para obter detalhes.

Os comandos hipotéticos `mostrar g e `mostrar c' devem mostrar as partes apropriadas da Licença Pública Geral. É claro que os comandos que escolher usar podem ser ativados de outra forma que `mostrar g' e `mostrar c'; podem ser cliques do rato ou itens de um menu -- o que melhor se adequar ao seu programa.

Você também deve obter da sua entidade patronal (se trabalhar como programador) ou escola, conforme o caso, uma "declaração de ausência de direitos autorais" sobre o programa, se necessário.

Esta Licença Geral não permite incorporar o seu programa em programas proprietários. Se o seu programa é uma biblioteca de sub-rotinas, poderá considerar mais útil permitir ligar aplicações proprietárias com a biblioteca. Se é isto que pretende, use a Licença Pública Geral de Bibliotecas GNU, em vez desta Licença.

**Curitiba, 05 de Setembro de 2014**

Expedido Eletronicamente:

1A71.8273.BA9A. 4C96-5 977E.920C DD9C 1828-1

Nº 1.192.307